



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0288/2020, DE 2 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS à servidora MARIA JOSÉ DE BRITO ROCHA, matrícula n.º 20523, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças do município de Patos-PB, por um período de 3 (três) anos, com interstício de gozo entre 1º de junho de 2020 a 1º de junho de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 2 de junho de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.006/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2020

O MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 09.084.815/0001-70, com sede à Rua Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade no 282.259/SSP/PB e do CPF No 132.522.324-72, residente e domiciliado a rua Pedro Firmino, 244, Centro, no município de Patos - PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 01.006/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba de 05/03/2020, processo administrativo n.º 057/20202, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios NÃO Perecíveis para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2020 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 24.334.945/0001-08
Endereço: SÍTIO VÁRZEA DE FORA S/N ROD MANOEL MATIAS COSTA-ZONA RURAL -IGUATU -CE.
Representante legal: DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES.
CPF n.º 004.220.153-50, RG n.º 2002029035195 SSP PB.

ITEM	Produto	Modelo	Qtde.	UND.	Valor Unitário	Valor Total
14	Azeitona Em Conserva, Aproximadamente 200 Gramas	V A L E F E R - T I L	500	UND	RS\$4,26	RS\$2.130,00
22	Caldo de Carne Em Tablete, Contendo Aproximadamente 57 G, Display Com 06 Tabletes.	M A G - G I	3.500	CX	RS\$1,41	RS\$4.935,00

24	Canela, Em Pó Fina Homogênea, Sabor Próprios, Livre de Sujidades e Materiais Estranhos Sua Espécie, acondicionad...	VIVA	1.000	UND	RS\$2,58	RS\$2.580,00
32	Condimento Preparado, Tipo Orégano, de Primeira Qualidade, Acondicionado Em Embalagens de 10g, Com Marca Registra-da,	VIVA	500	UND	RS\$1,20	RS\$600,00
46	Feijão Verde (novo) Pacote Hermético, Contendo 1kg	CEASA	500	KG	RS\$7,98	RS\$3.990,00
52	Leite Em Pó Desnatado, Acondicionado Em Embalagem de 200 Gramas Apresen-tação, do Tipo Molico Ou Similar.	I T A - LAC	1.400	UND	RS\$5,10	RS\$7.140,00
62	Margarina Vegetal Cremoso, Sem Sal, Embalagem: Balde de 3kg, No Mínimo Com 60% de Lípidios, Com Identificação do Prod...	P U R O S A - -BOR	600	UND	RS\$18,66	RS\$11.196,00
65	Milho Para Pipoca, Acondicionado Em Embalagem de 500 Gramas.	DONA DÊ	500	PC	RS\$2,23	RS\$1.115,00
67	Milho Verde Em Conserva, Embalagem 200g, Validade Mínima 60 Dias, Informação Nutricional, Data de Fabricação.	FUGI-NI	2.500	UND	RS\$2,39	RS\$5.975,00
79	Sal Refinado, Iodado, Com Anti-U-mectante, de Primeira Qualidade, Acondicionado Em Saco Plástico de 1kg, Com Marca Reg...	S A L - M O - NETE	2.000	KG	RS\$0,85	RS\$1.700,00

RS\$41.361,00 (QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS)

RAZÃO SOCIAL: HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.657.870/0001-94
Endereço: Estrada do Encanamento, 480, EDIF SHOP SÍTIO TRINDADE LOJA 0107, CASA AMARELA RECIFE - PE.
Representante legal: TERESA DUARTE DE SANTANA.
CPF n.º 126.992.684-53, RG n.º 12481005 SSP PB.

ITEM	Produto	Modelo	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
26	Cereal Infantil de Arroz, Tipo Mucilon Ou Similar Para Complementar A Alimentação de Crianças A Partir do 6º Mês. Enr...	MUCILON AR-R OZ/NESTLÉ/ LATA C/400G	4.500 UN	RS\$5,50	RS\$24.750,00
27	Cereal Infantil de Milho, Tipo Mucilon Ou Similar Para Complementar A Alimentação de Crianças A Partir do 6º Mês. Enr...	MUCILON MI-L H O / L A T A C/400G	3.500 UN	RS\$4,99	RS\$17.465,00

RS\$42.215,00 (QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS)

RAZÃO SOCIAL: JJ DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 19.502.091/0001-91
Endereço: Rua Antônio Gomes da Costa, 81, -Patos - PB, CEP : 58704-412.
Representante legal: José Claudivan de Oliveira.
CPF n.º 591.902.644-87, RG n.º 1.017.303 2º Via - SSSD PB .

ITEM	Produto	Modelo	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
2	Açúcar Cristal, Especial Filtrado Ou Peneirado, Embalado Em Pacotes de 1kg, de Procedência Nacional. Deve Apresentar-...	embalado em pacotes de 1kg	15.000 KG	RS\$2,32	RS\$34.800,00
3	Adoçante Dietético Líquido - 100% Só Stévia. Ingredientes: Água, Edulcorantes Naturais Gli-cosídeos de Steviol, Conser...	Unidades de 100ml	500 UN	RS\$3,02	RS\$1.510,00
6	Amido de Milho Tipo 1, Sob A Forma de Pó Fino, Sabor Baunilha e Odor Característicos, Fabricado A Partir de Matérias	embalado em pacotes de 200g	250 PC	RS\$3,71	RS\$927,50
10	Arroz Parboilizado Tipo 1 - Características Técnicas: Classe: Longo, Fino, Tipo I. O Produto Não Deve Apresentar Mofo...	pacotes de 01 kg	15.000 KG	RS\$2,79	RS\$41.850,00
11	Arroz Vermelho - Tipo Arroz Terra, Beneficia-do, Polido, Médio, Fora do Tipo. Embalagem Primária Plástica, Transparent...	pacotes de 01 kg	600 KG	RS\$4,41	RS\$2.646,00
12	Arroz, Tipo 01, Branco, Beneficia-do, Polido, Com No Mínimo 90% de Pacote 190,00 Grãos Inteiros, Sem Glúten, Isento De...	pacotes de 01 kg	15.000 KG	RS\$2,84	RS\$42.600,00

25	Catchup. Embalagem Tetra-Pak, Contendo 01kg	embalagem tetra-pak de 1kg	300 UN	RS7,40	RS2.220,00
33	Creme de Leite Light, Esterilizado, Embalagem de 200 Gramas, Registro No Ministério da Agri-cultura, Inspeccionado Pelo...	embalagem de 200g	400 UN	RS2,90	RS1.160,00
48	Fermento Químico; Tipo Em Pó; Para Bolos e Massas. Validade Mínima 06 Meses A Contar da Data de Entrega; Acondicionad...	embalado de 100g	400 UN	RS3,48	RS1.392,00
54	Macarrão Espaguete Fino - Sem Ovos, Tipo Espaguete - Enriquecida Com Ferro e Acido Fólico. Embalagem Primária: Pacote...	embalado em pacotes de 500g	15.000 PC	RS1,98	RS29.700,00
56	Macarrão Espaguete Grosso - Com Ovos, Tipo Espaguete - Enriquecida Com Ferro e Acido Fólico. Embalagem Primária: Paco...	embalado em pacotes de 500g	1.000 PC	RS2,09	RS2.090,00
58	Macarrão Para Lasanha A Base de Farinha de Trigo de Sêmola Ou Semolina / Ovos / Corante Natural de Urucum Ou Outras S...	embalado em pacotes de 500g	500 PC	RS3,82	RS1.910,00
61	Manteiga da Terra, Embalagem: Com 500 Gra-mas de Boa Qualidade.	embalagem de 500g	1.200 UN	RS8,91	RS10.692,00
68	Milho Verde e Ervilha Em Conserva, validade Mínima 60 Dias, Informação Nutricional, Data de Fabricação.	embalado em latas de 200g	2.000 UN	RS2,41	RS4.820,00
73	Mostarda 1ª Qualidade: Embalagem 800 Gramas	embalagem de 800g	400 UN	RS8,21	RS3.284,00
76	Queijo Ralado Parmesão 100 Gramas	embalado de 100g	900 UN	RS3,90	RS3.510,00
77	Rapadura, 300gr Exportação de Cana de Açú-car, Prazo de Validade de 12 Meses, Inspeccio-nada Pela Secretaria da Agricultura.	embalagem de 300g	1.500 UN	RS3,78	RS5.670,00
85	Tempero Sal e Alho – Tempero Caseiro Liqui-do, 200 G.	embalagem de 200ml	2.500 UN	RS2,45	RS6.125,00
RS196.906,50 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E NOVECIENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

Código	Produto	UN	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Achocolatado Em Pó, Puro, Sem Adição de Outros Sabores e Odores Artificiais, Proce-dência Nacional, Embalado Em Pacote...	PC	8.000	RS2,30	RS18.400,00
4	Almôndegas Ao Molho, Lata Com 420g	UND	1.000	RS5,00	RS5.000,00
5	Amido de Milho, Produto Amilaceo Extraído do Milho Com Aspecto Cor, Cheiro e Sabor Próprios, Isento de Sujidades, Par...	UND	2.500	RS3,86	RS9.650,00
7	Amido de Milho Tipo 1, Sob A Forma de Pó Fino, Sabor Chocolate e Odor Característi-cos, Fabricado A Partir de Matérias...	PC	250	RS4,14	RS1.035,00
8	Amido de Milho, Tipo 1 Sob A Forma de Pó Fino, Sabor Morango e Odor Característi-cos, Fabricado A Partir de Matérias P...	PC	200	RS4,14	RS828,00
9	Amido de Arroz, Tipo Arrozina Ou Similar, Embalagem 200g, Para Complementar Ali-mentação Infantil A Partir do 6º Mês,	CX	400	RS3,20	RS1.280,00
13	Aveia Em Flocos – Isenta de Mofa, Livre de Parasitas e Substâncias Nocivas, Acondicio-nada Em Embalagens de 500g, Atóx...	PC	500	RS5,97	RS2.985,00
15	Biscoito Doce: Tipo Maria, Em Sua Composição Apresenta Entre Outros Ingredientes Farinha de Trigo Fortificada Com Fer...	PC	15.000	RS2,45	RS36.750,00
16	Biscoito do Tipo Rosquinha, Sabor Chocola-te, Em Embalagens Com 400 Gramas.	PC	4.000	RS3,10	RS12.400,00
17	Biscoito do Tipo Rosquinha, Sabor Leite, Em Embalagens Com 400 Gramas.	PC	4.000	RS3,10	RS12.400,00
18	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker Inte-gral, de Caracteres Organo-lépticos Anor-mais, Não Podendo Apresentar Excesso D...	PC	2.500	RS2,40	RS6.000,00

19	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker, Em-balagem c/03 Pacotes; de Caracteres Organo-lépticos Anormais, Não Podendo Apre...	PC	16.000	RS2,35	RS37.600,00
20	Bolacha Tipo Coquinho, Embalagem Com 300g.	UND	1.000	RS2,99	RS2.990,00
21	Café Tradicional, Torrado e Moido, Embalagem A Vácuo de 250 Gramas, de Primeira Qualidade, Com Selo de Pureza da Asso...	UND	9.000	RS3,45	RS31.050,00
28	Chá Em Sachê (saquinho), Caixa Com Mini-mo de 10 Sachês Envelopados Individual-mente, (boldo, Canela, Camomila, Erva-Do...	CX	1.500	RS2,10	RS3.150,00
29	Coco Ralado Embalagem de 100g	PC	800	RS2,10	RS1.680,00
30	Condimento Preparado, Tipo Colorau Em Pó Fino de Coloração Intensa, Com Aspecto, Cor, Cheiro e Sabores Próprios: Isen...	PC	6.000	RS0,34	RS2.040,00
31	Condimento Preparado, Tipo Cominho, Moido, Homogêneo, de Coloração Intensa, Com Aspecto, Cor, Cheiro e Sabores Pró-pri...	PC	6.000	RS0,47	RS2.820,00
34	Creme de Leite, Esterilizado, Embalagem de 200 Gramas, Registro No Ministério da Agricultura, Inspeccionado Pelo Sif,	UND	3.500	RS1,70	RS5.950,00
35	Doce Em Tabletes C/20 Und, Sabor Goiaba, Tipo Mariola, Sem Aditivo Químico, Table-tes Com Aproximadamente 30g, Embalag...	PC	3.500	RS3,50	RS12.250,00
36	Ervilhas Embalagem de 200 Gramas, Valida-de Mínima de 60 Dias, Informação Nutricio-nal, Data de Fabricação.	UND	2.500	RS2,05	RS5.125,00
37	Extrato de Tomate, Concentrado, Sem Glúten, Peneirado e Temperado, Isento de Sujidades e Fermentação; Embalagem Tetra...	KG	2.000	RS5,88	RS11.760,00
38	Extrato de Tomate, Concentrado, Sem Glúten, Peneirado e Temperado, Isento de Sujidades e Fermentação; Embalagem Tetra...	PC	2.000	RS1,30	RS2.600,00
39	Farinha de Mandioca, Seca, Fina, Isenta de Sujidades, Parasitas e Larvas; Validade Mínima 07 Meses A Contar da Entreg...	KG	2.000	RS2,30	RS4.600,00
40	Farinha de Trigo Com Fermento, Enrique-cida Com Ferro e Acido Fólico. Deve Con-ter Além do Trigo, Gordura Vegetal, Sal	KG	1.500	RS3,10	RS4.650,00
41	Farinha de Trigo Sem Fermento, Enrique-cida Com Ferro e Acido Fólico. Deve Con-ter Além do Trigo, Gordura Vegetal, Sal	KG	1.500	RS2,98	RS4.470,00
42	Farinha Láctea – Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada Com Acido Fólico e Ferro, Açúcar, Leite Em Pó Integral, A...	UND	3.500	RS3,47	RS12.145,00
43	Feijão Cariquinha, Tipo1, Novo, Embalagem Contendo 1kg, Constituído de Grãos Inteiros e Sãos, Com Teor de Umidade Má...	KG	7.000	RS5,20	RS36.400,00
44	Feijão Macassar Tipo 1, embalagem Con-tendo 1kg, Constituído de Grãos Inteiros e Sãos, Com Teor de Umidade Máxima De	KG	5.000	RS5,40	RS27.000,00
45	Feijão Preto, de Primeira Qualidade, Tipo 1, Empacotado Em Embalagens Plásticas de 1kg, Com Grãos Íntegros, Isentos D...	KG	2.500	RS5,15	RS12.875,00
47	Flocos de Milho, Tipo Flocão Pré-Cozido, Enriquecido Com Ferro e Acido Fólico, Embalagem C/ 500g de Primeira Qualidade...	UND	13.000	RS1,08	RS14.040,00
49	Leite Condensado Embalagem Longa Vida, Pesando 395 Gramas.	UND	500	RS2,90	RS1.450,00
50	Leite de Coco, de Primeira Qualidade, Natural, Pasteurizado, Homogeneizado, Com Médio Teor de Gordura, Em Embalagens	UND	400	RS2,29	RS916,00
51	Leite Em Pó Integral Instantâneo, Com Alta Dissolução, Pó Fino Sem Grumos, Não Adoicicado, Enriquecido Com Vitaminas,	UND	25.000	RS4,00	RS100.000,00
53	Leite de Soja, Em Pó, Alimento À Base de Soja, Enriquecido Com Vitaminas e Mine-raís, Sem Lactose, Em Lata de 300g, Ap...	UND	1.000	RS13,00	RS13.000,00

55	Macarrão Espaguete Fino - Sem Glúten, Com Ovos, Tipo Espaguete - Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico. Embalagem Prim...	PC	1.000	RS2,19	RS2.190,00
57	Macarrão Ninho A Base de Farinha de Trigo de Sêmola Ou Semolina / Ovos / Corante Natural de Urucum Ou Outras Substânc...	PC	1.000	RS2,75	RS2.750,00
59	Macarrão Parafuso A Base de Farinha de Trigo de Sêmola Ou Semolina / Ovos / Corante Natural de Urucum Ou Outras Substânc...	PC	1.500	RS2,34	RS3.510,00
60	Maionese, Embalagem de 500g, Íntegra e Isenta de Avarias, Validade de 60 Dias.	UND	1.500	RS2,90	RS4.350,00
63	Margarina Vegetal Cremoso, Sem Sal, Em-balagem: 500 G, No Mínimo Com 60% de Lipídios, Com Identificação do Produto, Co...	UND	3.200	RS2,94	RS9.408,00
64	Milho Para Mungunzá, Classe Amarelo, Seco e Desolhado, Tipo 1, 100% Milho, Acondici-onado Em Embalagens Plásticas De 5...	PC	4.000	RS1,10	RS4.400,00
66	Milho Tipo Xerém, Classe Amarelo, Seco e Desolhado, Tipo 1, 100% Milho, Acondicio-nado Em Embalagens Plásticas de 500g...	PC	500	RS1,10	RS550,00
69	Mistura Para Preparo de Canjiquinha/curau 200g	UND	600	RS2,60	RS1.560,00
70	Molho Inglês, Embalagem de 500 Ml, Con-dimento Líquido Fermentado, Gorduras Totais, Saturadas, Polinsaturadas, Mo-noins...	UND	1.200	RS1,50	RS1.800,00
71	Molho de Tomate, Embalagem de 340 Gramas, Com Informação Nutricional, Com Registro No Ministério da Agricultura.	UND	2.000	RS1,30	RS2.600,00
72	Molho de Alho, Embalagem Plástica Com 150ml	UND	1.000	RS1,50	RS1.500,00
74	Óleo Comestível de Soja Refinado original de Fábrica Com 900 Ml, Obtido de Espécie Vegetal; Isento de Ranço e Substâ...	UND	3.500	RS4,70	RS16.450,00
75	Proteína Texturizada de Soja, Com Aspecto, Cor, Cheiro e Sabor Próprios; Isenta de Sujidades, Parasitas e Larvas; Aco...	PC	4.000	RS2,75	RS11.000,00
78	Rapadura Preta, Com Aproximadamente 700g	UND	2.500	RS2,50	RS6.250,00
80	Sardinha Em Óleo Comestível, Produto Elaborado Com Sardinhas Integras, Descas-beçadas; Embalagem Primária: Lata Com No ...	UND	4.000	RS2,60	RS10.400,00
81	Sardinha Em Óleo Comestível Com Molho de Tomate, Produto Elaborado Com Sardi-nhas Integras, Descas-beçadas; Embalagem Pr...	UND	2.000	RS2,60	RS5.200,00
82	Tempero Completo - Tempero Caseiro Líquido. Ingredientes: Vinagre de Álcool, Alho, Cebola, Pimenta do Reino, Cravo, C...	UND	2.000	RS1,50	RS3.000,00
83	Tempero Em Pó Sachê, Sabor Carne, Di-versos Sabores, Com Identificação do Pro-duto, Informação Nutricional, Marca do Fabricante.	UND	1.200	RS3,30	RS3.960,00
84	Tempero Em Pó Sachê, Sabor Frango, Diversos Sabores, Com Identificação do Produto, Informação Nutricional, Marca do Fabricante.	UND	1.200	RS3,30	RS3.960,00
86	Vinagre de Álcool, Embalagem de Plástico de 500 Ml, Validade de 12 Meses, Inspecio-nado Pela Secretária de Saúde.	UND	2.000	RS0,90	RS1.800,00
87	Xerém Em Embalagem Plástica de 500g	UND	1.500	RS1,10	RS1.650,00
R\$555.577,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS.)					
Valor Total Da Ata: R\$ 836.059,50 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 09.084.815/0001-70.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

4.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços

ITEM Nº	ÓRGÃOS PARTICIPANTES
01 ao 87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 ao 87	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público; ou

2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (um) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Patos – PB 24 de Abril de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
PREFEITO INTERINO

DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
DETENTORA DA ATA

HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR EIRELI
DETENTORA DA ATA

J J DISTRIBUIDORA EIRELI
DETENTORA DA ATA

MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS
DETENTORA DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

O MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70, com sede à Rua Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 282.259/SSP/PB e do CPF Nº 132.522.324-72, residente e domiciliado a rua Pedro Firmino, 244, Centro, no município de Patos - PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01.0010/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba de 09 de Abril de 2020, processo administrativo nº 108/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para o fornecimento de veículos, tipo: Utilitário, Passeio e Minifurgão, 0KM (zero quilometro) para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Patos - PB, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - PMP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI CNPJ: 28.515.824/0001-13 Endereço: Avenida Nesralla Rubez Nº 503 – Sala 04- Centro – Cruzeiro – SP – CEP -12.701-000 Representante legal: RUDÁ FARES MOKARZEL BIONDI CPF nº 078.243.409-61, RG nº 33.945.261-4 SSP - PB					
Item	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Veículo Tipo Utilitário “tipo Pickup” de Carroceria Aberta; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação Não Inferior A 2020; na cor branca sólida; 02 portas; cabine simples; de fabricação nacional; capacidade de carga acima de 600 (seiscentos) kg; motor 1.4 ou acima; capacidade para 02 (dois) passageiros incluindo o motorista; combustível gasolina/álcool (flex); air bag frontal para passageiro e motorista; freios ABS; câmbio de 05 (cinco) marchas a frente e um a ré; rodas de aro 14” de aço; direção hidráulica; vidros elétricos; protetor de motor e cárter; cintos de segurança dianteiros com 3 pontas; travas elétricas; brake light; sistema de imobilização do motor; capacidade do tanque de combustível mínimo de 50 litros; jogos de tapetes de borracha; equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente. Garantia mínima de 01 (um) ano, a contar do recebimento definitivo	Strada HW CS	1 UN	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00
Valor Total R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)					

RAZÃO SOCIAL: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI CNPJ: 28.515.824/0001-13 Endereço: Avenida Nesralla Rubez Nº 503 – Sala 04- Centro – Cruzeiro – SP – CEP -12.701-000 Representante legal: RUDÁ FARES MOKARZEL BIONDI CPF nº 078.243.409-61, RG nº 33.945.261-4 SSP - PB					
Item	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	Veículo 0 km. Especificações Mínimas: Modelo Hatch, Tipo Passeio, Cor Branca, Motorização 1.0 de 03 Três Cilindros, Ano e Modelo 2020, Fabricação Nacional, 4 Portas, Com Capacidade para 05 Passageiros, Combustível Tipo Flex, Trio Elétrico: Direção, Ar e Vidros nas portas dianteiras, Com Itens Exigidos pelo Código Nacional de Trânsito – CTB.	FORD KA SE	1 UN	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00
Valor Total R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)					

RAZÃO SOCIAL: PEDRAGON AUTOS LTDA CNPJ: 03.935.826/0001-30 Endereço: Avenida Rui Carneiro, Nº 965 - Afritos – Recife – PE – CEP -52.050-000 Representante legal: JOSÉ HENRIQUE DAMORIM DE FIGUEIREDO CPF nº 183.776.294-53, RG nº 824.088 SSP-PE					
Item	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

2	Veículo Tipo Utilitário “tipo Minifurgão” Zero-Quilômetro; Furgão Leve; 02 Portas; Ano de Fabricação Não Inferior A 2020; de fabricação nacional; motor 1.4 ou acima; capacidade para 02 (dois) passageiros incluindo o motorista; cor branca sólida; combustível gasolina/álcool (flex); air bag frontal para passageiro e motorista; porta traseira com abertura de 90° a 180°; freios ABS; câmbio de 05 (cinco) marchas a frente e um a ré; rodas de aro 14” de aço; direção hidráulica; vidros elétricos; protetor de motor e cárter; cintos de segurança dianteiros com 3 pontas; travas elétricas; brake light; sistema de imobilização do motor; capacidade do tanque de combustível mínimo de 50 litros; jogos de tapetes de borracha; equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente. Garantia mínima de 01 (um) ano, a contar do recebimento definitivo	Chevrolet-Montana 1.4 Econoflex Furgão	1 UN	R\$ 79.900,00	R\$ 79.900,00
Valor Total R\$ 79.900,00 (Setenta e nove mil e novecentos reais)					

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 181.800,00 (Cento e oitenta e um mil e oitocentos reais)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público; ou

2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Patos, 20 de maio de 2020

ANTONIO IVANES DE LACERDA
PREFEITO INTERINO

ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI
DETENTORA DA ATA

CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA
DETENTORA DA ATA

PEDRAGON AUTOS LTDA
DETENTORA DA ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 183/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.083/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DA COVID -19, CORONA VIRUS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO (FARMACIA BASICA), LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DURANTE A PANDEMIA DO COVID - 19, CORONA VIRUS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 183/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.083/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa CRISPIM & REMÍGIO FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 11.372.474/0001-80, com sede na Av. Dr. Pedro Firmino, nº 166, Centro, Patos - PB. A referida contratação justificase pelo Requerimento do Fundo Municipal de Saúde de Patos, no valor total de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, de acordo com o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Patos - PB, 25 de maio de 2020.

Francisca Lavor Furtado
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 174/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.078/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TOTEM HIGIENIZADOR DE MAOS ITAL INOX A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB, COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE AMPARO SOCIAL E SAÚDE DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONA VIRUS (COVID-19).

Com base nas informações constantes no Processo nº. 174/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.078/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da pessoa física TONY JEFF D'MEDEIROS BATISTA FILHO, inscrita no CNPJ nº: 29.726.616/0001-26, com endereço na Rua: Doutor Abdon Queiroz da Nobrega, nº 2020, Bivar Olinto, Patos-PB. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Fundo Municipal de Saúde de Patos, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, de acordo com o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Patos - PB, 22 de Maio de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Francisca Lavor Furtado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 168/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 072/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, MARCAÇÃO, REVISÃO E AUDITORIA E TDF E AS INSTALAÇÕES DO CTA (CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO).

Com base nas informações constantes no Processo nº. 168/2020, referente à dispensa de Licitação nº. 02 072/2020, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do ESPOLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ, no qual era portador do CPF nº 004.335.194-87, neste ato representado pela inventariante a Sra. CLEIDE PEREIRA MONTEIRO, portadora do CPF sob o nº 450.932.614-91, e RG sob nº 1003318 SSP-PB, residente a Avenida Governador Argermo de Figueiredo, nº1540, Apto 307, CEP: 58.037-030, Jardim Oceania, João Pessoa, e por sua procuradora a Sra. CLEDNA PEREIRA MONTEIRO AZEVEDO, CPF: 725.898.174-87 e R.G. 1.412.988- SSP PB, para FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE INSTALAÇÕES DO DA GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, MARCAÇÃO, REVISÃO E AUDITORIA E TDF E AS INSTALAÇÕES DO CTA (CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO) MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Fundo Municipal de Saúde Patos PB), no valor total de R\$ 22.400 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), valor mensal: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/PB, 04 DE MAIO DE 2020.

FRANCISCA LAVÔR FURTADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATOS E CONVÊNIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020
CONTRATO Nº 409/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 24.334.945/0001-08

CNPJ: Nº 16.417.577/0001-33

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios NÃO Perecíveis para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes

VALOR: R\$ 8.272,20 (OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 27 de Abril de 2020.

JOSEMILA MARIA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020
CONTRATO Nº 410/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 27.657.870/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios NÃO Perecíveis para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes

VALOR: R\$ 8.443,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)

PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 27 de Abril de 2020.

JOSEMILA MARIA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - SRP
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020
 CONTRATO Nº 411/2020.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA: JJ DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 27.657.870/0001-94
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios NÃO Perecíveis para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes
 VALOR: R\$39.381,30 (TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 27 de Abril de 2020.

JOSEMILA MARIA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - SRP
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020
 CONTRATO Nº 412/2020.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS, CNPJ Nº 08.370.039/0001-02
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios NÃO Perecíveis para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes
 VALOR: R\$ 111.115,40 (CENTO E ONZE MIL E CENTO E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 27 de Abril de 2020.

JOSEMILA MARIA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - SRP
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020
 CONTRATO Nº 421/2020.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 24.334.945/0001-08
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios NÃO Perecíveis para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes
 VALOR: R\$ 16.544,40 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 27 de Abril de 2020.

FRANCISCA LAVOR FURTADO
 Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - SRP
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020
 CONTRATO Nº 422/2020.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 27.657.870/0001-94
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios NÃO Perecíveis para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes
 VALOR: R\$16.886,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 27 de Abril de 2020.

FRANCISCA LAVOR FURTADO
 Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - SRP
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020
 CONTRATO Nº 423/2020.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: JJ DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 27.657.870/0001-94
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios NÃO Perecíveis para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes
 VALOR: R\$78.762,60 (SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 27 de Abril de 2020.

FRANCISCA LAVOR FURTADO
 Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - SRP
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020
 CONTRATO Nº 424/2020.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS, CNPJ Nº 08.370.039/0001-02
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios NÃO Perecíveis para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes
 VALOR: R\$ 222.230,80 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 27 de Abril de 2020.

FRANCISCA LAVOR FURTADO
 Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 168/2020
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02 072/2020 - Dispensa de Licitação.
 CONTRATO Nº: 436/2020
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
 CONTRATADO: ESPOLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ
 CPF Nº: 004.335.194-87
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, MARCAÇÃO, REVISÃO E AUDITORIA E TDF E AS INSTALAÇÕES DO CTA (CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO).
 VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
 VALOR TOTAL: R\$ 22.400 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
 PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 08 (OITO) meses com início na data da assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 04 DE MAIO DE 2020.

FRANCISCA LAVÔR FURTADO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº108/2020
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020
 PREGÃO ELETRONICO 010/2020
 CONTRATO Nº 480/2020.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
 CONTRATADA: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI, CNPJ nº 28.515.824/0001-13
 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de veículos, tipo: Utilitário, Passeio e Minifurgão, 0 km (zero quilometro) para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Patos - PB.
 VALOR R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 21 de maio de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
 PREFEITO INTERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº108/2020
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020
 PREGÃO ELETRONICO 010/2020
 CONTRATO Nº 481/2020.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
 CONTRATADA: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA, CNPJ nº 08.791.659/0001-15
 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de veículos, tipo: Utilitário, Passeio e Minifurgão, 0 km (zero quilometro) para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Patos - PB.
 VALOR R\$ 43.900,00 (Quarenta e três mil e novecentos reais)
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 21 de maio de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
 PREFEITO INTERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº108/2020
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020
 PREGÃO ELETRONICO 010/2020
 CONTRATO Nº 482/2020.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
 CONTRATADA: PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ nº 03.935.826/0001-30
 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de veículos, tipo: Utilitário, Passeio e Minifurgão, 0 km (zero quilometro) para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Patos - PB.
 VALOR R\$ 79.900,00 (Setenta e nove mil e novecentos reais)
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 21 de maio de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
 PREFEITO INTERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.078/2020
 CONTRATO Nº 484/2020
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Patos
 CONTRATADO: TONY JEFF D'MEDEIROS BATISTA FILHO
 CNPJ nº: 29.726.616/0001-26
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TOTEM HIGIENIZADOR DE MAOS ITAL INOX A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB, COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE AMPARO SOCIAL E SAÚDE DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONA VÍRUS (COVID-19).
 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Patos - PB, 22 de Maio de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Francisca Lavor Furtado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.083/2020
 CONTRATO Nº 496/2020
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS
 CONTRATADO: CRISPIM & REMIGIO FARMACEUTICA LTDA
 CNPJ nº: 11.372.474/0001-80
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos utilizado no tratamento da COVID - 19 – Corona Vírus, para atender a necessidade do Centro de Abastecimento Farmacêutico (Farmácia Básica), ligada a Secretaria Municipal de Saúde, durante a Pandemia do COVID - 19 - Corona Vírus.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Patos, 25 de maio de 2020.

Francisca Lavor Furtado
 Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.086/2020
 CONTRATO Nº 501/2020
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS
 CONTRATADO: MERM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 CNPJ nº: 304.555.27/0001-71
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos utilizado no tratamento da COVID - 19 – Corona Vírus, para atender a necessidade do Centro de Abastecimento Farmacêutico (Farmácia Básica), ligada a Secretaria Municipal de Saúde, durante a Pandemia do COVID - 19 - Corona Vírus.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Patos, 29 de maio de 2020.

Francisca Lavor Furtado
 Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 422/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e VL TECNO ENGENHARIA LTDA. Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Construção do Centro de Zoonoses no Município de Patos, referente ao Contrato de Repasse nº 1047675-24; Modalidade: Tomada de Preços Nº 018/2019; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO, tem o objetivo de SUPRIMIR o valor R\$ 341,11 (trezentos e quarenta e um reais e onze centavos), representando uma dedução de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), passando seu valor global pós formalização do termo de aditivo para o valor de R\$ 1.356.306,53 (hum milhão trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme preconiza as cláusulas contratual e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Prefeito interino Antônio Ivanês de Lacerda e VL TECNO ENGENHARIA LTDA.

Patos – PB, 20 de maio de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda
 - Prefeito interino -

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

O Município de Patos, Prefeitura Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços construção de sistema de abastecimento de água com rede de distribuição em áreas rurais e comunidades tradicionais no Município de Patos, referente ao Convênio nº 855214/2017 – Fundo Nacional de Saúde.

Data: 22/06/2020, às 09h00min.

Estima-se a despesa no valor de R\$ 986.797,41 (novecentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa e sete reais quarenta e um centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 às 14h00, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>. Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-1563.

PATOS - PB, 02 de junho de 2020.

José Leandro Moraes
 Presidente da CPL/PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020
 O Município de Patos, estado da Paraíba, por intermédio do seu Pregoeiro, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial.
 OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de equipamentos permanentes com fornecimento de materiais e insumos, destinadas a atender as necessidades de todas as secretarias do município de Patos e Órgãos Participantes, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.
 TIPO: MENOR PREÇO
 DATA DA ABERTURA: 18 de junho de 2020 – HORÁRIO: 09:00 HORAS
 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Informações: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nobrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB. De segunda a sexta, das 08:00 às 14:00 horas ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. Contatos: e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br. Telefone: (83)3423-1563.

Patos-PB, 02 de junho de 2020.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
 PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020
 O Município de Patos, estado da Paraíba, por intermédio do seu Pregoeiro, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OPERAÇÃO TAPA-BURACOS, TAIS COMO CBUQ COM CAP 50/70, ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM 30CM E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR-1C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.
 TIPO: MENOR PREÇO
 DATA DA ABERTURA: 19 de junho de 2020 – HORÁRIO: 09:00 HORAS
 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Informações: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nobrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB. De segunda a sexta, das 08:00 às 14:00 horas ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. Contatos: e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br. Telefone: (83)3423-1563.

Patos-PB, 02 de junho de 2020.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
 PREGOEIRO

GOVERNO MUNICIPAL
 ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB